



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777  
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:  
37262000

UG: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 2045/2024  
Tipo: Decreto de Crédito Suplementar  
Cobertura: Anulação de Dotações

**CARLOS HENRIQUE AVELAR**, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 4.320/64 e na Lei Municipal n°2156, de 14 de Dezembro de 2023

**DECRETA**

Art 1° - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
01.002.005.01.031.0052.2008.33901400 - Ficha: 1240 - Fonte: 1500000	1.000,00

**TOTAL 1.000,00**

Art. 2° – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n°. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL	VALORES
01.002.005.01.031.0052.2008.33904600 - Ficha: 1245 - Fonte: 1500000	1.000,00

**TOTAL 1.000,00**

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 18 de Junho de 2024**

**CARLOS HENRIQUE AVELAR**  
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal